



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica



RESOLUÇÃO PPGEE Nº 02/2010

Define os Requisitos para a Defesa de Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado do PPGEE

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no uso de suas atribuições regulamentares e com o objetivo de definir os critérios para Defesas de Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado do PPGEE, RESOLVE:

Art. 1º – A defesa final de trabalho será aprovada se estiver de acordo com as condições constantes do Regulamento do Programa.

Art. 2º – A defesa final de trabalho deverá satisfazer as seguintes condições de comprovação qualitativa de que o trabalho pode ser submetido a uma banca examinadora:

I – No caso do aluno do Curso de Mestrado, ter publicado ou ter o aceite de um trabalho completo em um congresso ou periódico científico nacional ou internacional da sua área de pesquisa;

II – No caso do aluno do Curso de Doutorado, ter publicado ou ter o aceite de um trabalho em periódico científico classificado nos extratos QUALIS da CAPES A1, A2, B1 ou indexado com um fator de impacto igual ou superior a 0,3.

Art. 3º – Nos casos em que estas condições não forem cumpridas dentro dos prazos máximos exigidos para a defesa pública da Dissertação de Mestrado e da Tese de Doutorado, o orientador deverá fazer uma justificativa, cuja pertinência será avaliada pelo Colegiado do PPGEE desde que:

§ 1º O aluno de mestrado demonstre a submissão de trabalho completo.

§ 2º O aluno de doutorado demonstre que submeteu publicação com antecedência de pelo menos 12 (doze) meses.

Art. 4º – Os casos não previstos e outras demandas, não tratados nesta resolução, serão analisados caso a caso pelo Colegiado do PPGEE da EEUFMG.

A presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2010.

Prof. Reinaldo Martinez Palhares

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da EEUFMG